

PORTARIA Nº 306/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 003/2026 - SRA Magda Felício Rodrigues dos Santos, CPF nº 042.XXX.XXX-27:

Processo: DETRAN-PRO-2026/02382.01

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do pátio de apreensão na 20ª CRT no município de Alta Floresta/MT.

Valor: R\$87.298,12.

I- Fiscal Titular: Cristina Rubert Jacomini - Matrícula nº 96304

II -Fiscal Substituto: Vanessa Gonçalves de Camargo Botêquico - Matrícula nº 250839

III- Gestor Titular: Maria Luana Lunardi de Almeida - Matrícula nº 327767

IV- Gestor Substituto: Andressa Silva Garcia - Matrícula nº 309057

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2026.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1825019

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSUMO Nº 001/2024MTI

DA ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Consumo nº 001/2024/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a Empresa **RJR SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

PROCESSO: MTI-PRO-2026/01297.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por mais 90 (noventa) dias a vigência do contrato de consumo nº 001/2024/MTI e acréscimo de quantitativo em 12 % (doze por cento) sobre o valor global do contrato.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do contrato de consumo nº 001/2024/MTI, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início em 29/05/2026 e término em 28/08/2026.

DO VALOR: O valor total do presente aditivo é de R\$ 1.859.045,76 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o Termo Aditivo no artigo 81 da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 64 do Regulamento De Parcerias no que couber RLC.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual no 001/2024/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, que não estejam em desacordo com as obrigações ora assumidas e não possuam conflito com seu objeto.

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2026.

ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES-Diretor-Presidente da MTI / SÓCRATES FARIAS DE BARROS - Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da MTI / Contratante e o Sr. ROBERTO FLORENTINO DA SILVA JUNIOR - Rjr Serviços de Informática Ltda - Contratada.

Protocolo 1824835

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 018/2021/MTI

DA ESPÉCIE: 4º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO AO CONTRATO N.º 018/2021/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a **GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA.**

PROCESSO: MTI-PRO-2026/00991.

DO OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste do Contrato n.º 018/2021/MTI, formalizado na data 22/09/2021, conforme previsão da Cláusula Décima Primeira, atualizar a garantia contratual, conforme cláusula décima quarta, e alterar o endereço da empresa..

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente apostilamento no art. 76, §1º, inc. I e seguintes do RLC/MTI, no art. 81 da Lei 13.303/2016, conforme Análise Contábil constante no Despacho n.º 026/2026/UGCOF/DAFI/MTI, acostado aos autos às fls. 81 e 82 do processo administrativo.

DATA DE ASSINATURA: 19/6/2026.

ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES - Diretor-Presidente da MTI - MÁRCIO JOSÉ MARTIN e JÉSSICA CAROLINE ANGEIRAS PASSOLONGO - Va Expert Tecnologia da Informação Ltda.

Protocolo 1824842

PORTARIA Nº 134/2026/MTI

Dispõe sobre a adoção do regime de teletrabalho para empregados contratados por prazo determinado, nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado MTI nº 002/2025.

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 107/2023/MTI, a qual institui regime de teletrabalho no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI de acordo com as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados;

CONSIDERANDO a convocação do candidato aprovado no processo seletivo conforme **Edital do Processo Seletivo Simplificado MTI nº 002/2025.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, em caráter excepcional e temporário, a modalidade de teletrabalho ao empregado contratado por tempo determinado, admitido nesta empresa pública, conforme seu respectivo contrato individual de trabalho, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC, conforme tabela abaixo:

Qtde	Empregado (nome)	Matrícula Funcional	Cargo	Admissão
01	PATRICK DOS SANTOS BRAZ	8763020	ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA EM BANCO DE DADOS SQL SERVER	22/06/2026
02	CARLOS EDUARDO MATZENBACHER ARGENTA	8763003	ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA EM BANCO DE DADOS SQL SERVER	22/06/2026
03	AGENOR DA SILVA SANTANA JUNIOR	8763003	ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA EM REDES DE COMPUTADORES	22/06/2026

Art. 2º O teletrabalho para o empregado mencionado no Art. 1º será regido no que couber, pelas disposições da Portaria nº 107/2023/MTI.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de admissão.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 18 de junho de 2026.

Cleberson Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1824836